



28 e 29 de Fevereiro 2020

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

A contar para o:

PLAY/AUTOAÇOREANA TROPHY

VISA FPAK Nº 741/TPAA/2020 Emitido em 14/02/2020





PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
07-02-2020	00:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	<i>www.gdc.com.pt</i>
		Publicação do itinerário e mapas	<i>www.gdc.com.pt</i>
		Abertura das inscrições	<i>Secretariado da Competição</i>
21-02-2020	23:00	Encerramento das Inscrições	<i>www.fpak.pt</i>
25-02-202	17:00	Publicação da lista de inscritos	<i>www.fpak.pt</i>
	17:10		<i>www.gdc.com.pt</i>
21-02-2020	18:00 ⇔ 20:00	Entrega dos materiais aos concorrentes	<i>Grupo Desp. Comercial</i>
22-02-2020	00:00	Início do pedido de credenciamento dos órgãos de Comunicação social	<i>www.gdc.com.pt</i>
	09:00 ⇔ 13:00	Reconhecimentos (cf. Art. 14 das PER)	
26-02-2020	18:00 ⇔ 20:00	Entrega dos materiais aos concorrentes	<i>Grupo Desp. Comercial</i>
	23:00	Encerramento do pedido de credenciamento dos órgãos de Comunicação social	<i>www.gdc.com.pt</i>
28-02-2020	09:00 ⇔ 13:00	Reconhecimentos (cf. Art. 14 das PER)	
	15:00 ⇔ 17:00	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>-Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições.</i>	<i>Bombeiros Ponta Delgada</i>
	15:10 ⇔ 17:30	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS <i>-Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições</i>	<i>Bombeiros Ponta Delgada</i>
	17:00 ⇔ 19:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Em Aditamento</i>
	18:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Em Aditamento</i>
	18:30 ⇔ 19:30	Reconhecimentos Super Especial "PDL Parque Urbano"	
	19:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª & 2ª Secção	<i>Quadro Oficial</i>
	19:30	Briefing de Segurança (Obrigatório)	<i>Em Aditamento</i>
	20:37	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Assistência Saída CH 0</i>
	21:25	Chegada 1ª Secção – Parque Fechado	<i>Promenade – Portas do Mar</i>
29-02-2020	10:00	Partida 2ª Secção	<i>Promenade – Portas do Mar</i>
	15:30	Entrega de Prémios	<i>Em Aditamento</i>
	16:00	Verificações Técnicas Finais	<i>Bombeiros Ponta Delgada</i>
	16:30	Publicação da Classificação Provisória	<i>Quadro Oficial</i>
	17:00	Publicação da Classificação Final	<i>Quadro Oficial</i>



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O Grupo Desportivo Comercial designado à frente por titular da Licença de Organização nº 3 emitida pela FPAK, organiza em 28 e 29 de Fevereiro uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Regional denominada Play / AutoAçoreana Rali

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Grupo Desportivo Comercial		
Morada	Rua Tenente-Coronel Ângelo Albergaria Pacheco, 12	6560-035 Lagoa	
Telefones	296 960 400		
E-mail (geral):	direccao@gdc.com.pt	Web:	www.gdc.com.pt
Representado por:	Rui Moniz	Presidente	
	Diogo Lima	Vice-Presidente	
	Filipe Frias	Vice-Presidente	
	António Medeiros	Diretor de Prova	
	André Ávila	Adjunto Diretor de Prova - Segurança	

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.gdc.com.pt
Desde o dia 21-02-2020 até 27-02-2020	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 28-02-2020 até final do rali	no Secretariado da Competição

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Grupo Desportivo Comercial		
Morada	Rua Tenente-Coronel Ângelo Albergaria Pacheco, 12	6560-035 Lagoa	
Telefones - e-mail	296 960 400	secretariado@gdc.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 21.02.2020	Até 27.02.2020	das 18:00 às 21:00

1.6 – Secretariado da Competição

Local	Em Aditamento	
Dia da semana / data	Sexta-feira – 28.02.2020	Sábado – 29.02.2020
Horário	14:00 ⇄ 22:00	09:00 ⇄ 17:30
Telefones - e-mail	961930239	secretariado@gdc.com.pt

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Indicar	28 / 02 / 2020	17:00 ⇄ 20:00	Em Aditamento
Indicar	29 / 02 / 2020	10:00 ⇄ 17:30	Em Aditamento

1.8 – Controle Anti-Dopagem – Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 28 das PER)	Em Aditamento



Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta competição será pontuável para:

- Play / AutoAçoreana Trophy

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Luis Borges	Em Aditamento
	Afonso Abreu	Em Aditamento
	Rui Branco	Em Aditamento
Secretária(o) do CCD		
	Raquel Medeiros	Em Aditamento
Diretor de Prova		
	António Medeiros	Em Aditamento
Diretores de Prova Adjuntos		
	André Ávila	Em Aditamento
	André Esteves	Em Aditamento
	Eduardo Pastor	Em Aditamento
	António Lagoa	Em Aditamento
Adjuntos da Direção de Prova		
Logística	José Miguel Filipe	Em Aditamento
Marshals	Hugo Nóia	Em Aditamento
Parques	José Afonso	Em Aditamento
Responsável de Segurança		
	André Ávila	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe		
	Fernando Costa Matos	Em Aditamento
Comissários Técnicos		
	António Índio	Em Aditamento
	Fernando Morgado	Em Aditamento
	Amâncio Faria e Maia	Em Aditamento
	Nelson Furtado	Em Aditamento
	Ricardo Jordão	Em Aditamento
Secretária(o) da Prova		
	Raquel Medeiros	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes		
	Ricardo Nascimento	Em Aditamento



Juiz de Facto		
	Mário Estrela	Em Aditamento
	Pedro Carvalho	Em Aditamento
	Luis Vieira	Em Aditamento
Coordenador Parques		
	José Afonso	Em Aditamento
Responsável pela Cronometragem		
	Rui Guedes	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	Amaweb	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social		
	Rui Anjos	Em Aditamento
Médico Chefe		
	Virgilio Paz Ferreira	Em Aditamento

3.2 – Comissários de estrada

Mario Estrela	Luis Vieira
Pedro Carvalho	Luis Portugal

3.3 – Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.6 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Vestuário identificado	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto c/ Texto
Diretores Adjuntos	Vestuário identificado	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Vestuário identificado	Secretariado	Vestuário identificado
Médicos	Colete Branco	Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Comissários de Segurança:	Colete Laranja	Media	Colete Verde
Responsável de Segurança:	Colete Laranja c/ faixa branca e texto	Chefes de Posto	Colete Azul c/ faixa branca e texto
Controladores	Colete Cinzento	Rel. com Concorrentes	Colete Vermelho
Comissários Parques	Colete Laranja c/ texto	Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca Azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na competição todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint 2020.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2020.

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da competição

Até às 23:00 Horas do dia 21 de Fevereiro de 2020

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.



Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – GPS/GSM

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e seguro *			Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	Valor da Inscrição	IVA
100,00€	Incluído	Isento	200,00€	Isento

* Sócios do Grupo Desportivo Comercial (no mínimo há um ano com as quotas regularizadas à data da inscrição)

Com Publicidade Obrigatória e seguro **			Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	Valor da Inscrição	IVA
150,00€	Incluído	Isento	300,00€	Isento

** Não Sócios do GDC

6.1.1 – Sistema de Tracking / GPS

A todos os concorrentes participantes será solicitado um cheque caução no valor de 300,00 €

6.2 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em www.gdc.com.pt	
Caderno de itinerários (Road-Book)	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Resultados finais disponíveis on-line em www.gdc.com.pt	

6.3 – Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1.1 ao 6.2

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de:	Grupo Desportivo Comercial
Transferência bancária	IBAN: IBAN - PT 50 0018 000806423742020 11

Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK



Art. 8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

PLAY	AUTO AÇOREANA
------	---------------

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

ALTICE	MEO	PORTOS DOS AÇORES
--------	-----	-------------------

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Detalhes da Competição

Distância total o percurso	155,88 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	7	Número de Secções	4
Distância total de PEC	52,66 Km	Tipo de Piso	Terra

Art. 10 – DESENVOLVER DA COMPETIÇÃO

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 19 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 – Partida – Será efetuada no controlo horário “Assistência saída” CH 0. Não será organizado um Parque de Partida

10.4 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlos 1A e 7D, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER.

10.5 – Ordem de Partida

10.5.1 – 1ª Etapa / 1ª Secção Pela ordem decrescente com intervalo de 3 minutos

10.5.2 – 1ª Etapa / 2ª Secção Pela ordem crescente com intervalo de 2 minutos

10.6 – Super especial

10.6.1 – Será disputada de acordo com o descrito no Art. 20 das PER

10.6.2 – Ordem de partida – Para a **Super Especial** será efetuada com intervalo de 3 minutos, pela ordem inversa

10.6.3 – Chicane ou cone – O Concorrente que derrube ou desloque uma chicane ou cone será penalizado em 10s, por cada infração, sobre o tempo realizado

10.6.4 – Erro de percurso – Será aplicado o Art. 20.4.2 das PER

10.6.5 – Tempo excedido – O concorrente que exceder os 4 minutos será aplicado o Art. 20.4.1 das PER

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.



Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art.2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 29 das PER.

13.2 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação Grupos / Classes

1º	Troféu
----	--------

13.4 – Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 – Troféu

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	28 / 02 / 2020	15:00	Verificações administrativas
Ricardo Nascimento	29 / 02 / 2020	10:00	Partida do Rali
Telemóvel: Em Aditamento		15:30	Entrega de prémios
		16:30	Publicação da classificação provisória



ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

963 928 000

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

Este equipamento não requer preparação prévia e será instalado durante as verificações técnicas